



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º. 6/2021-PMRBI

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 1/2021-PMRBI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto no 020/2021, de 28/01/2021, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Federal n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e demais normativas pertinentes a este Edital, para a realização de inscrições para formação de subcomissão técnica, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, objetivando a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Em dias úteis das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., do dia 13/05/2021 até o dia 21/05/2021, conforme anexo II.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS: Das 07h30min. do dia 27/05/2021 até às 17h00min., do dia 02/06/2021, conforme anexo II.

SORTEIO: Às 09h30min. do dia 08/06/2021, conforme anexo II.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, situada na Rua 7 de Setembro, n.º 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR ou poderão ser consultados no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou ainda poderão ser solicitados através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados à consulta aos referidos meios.

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

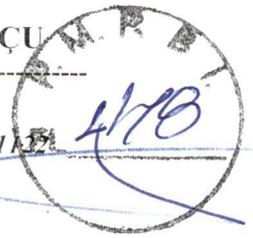
- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Edital e aos da legislação específica.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, a partir do dia 13/05/2021 até o dia 21/05/2021, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, localizado na Rua 7, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., munidos dos documentos exigidos no presente Edital, ou ainda, enviar a documentação via e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação da prevista para a realização da sessão de sorteio, em observância ao dispositivo no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Consoante o disposto no § 1º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha de Inscrição: Contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou



contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme **ANEXO I** deste Edital;

Diploma de conclusão de curso de graduação: Na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, devidamente registrado, **ou Comprovação, através de vínculo empregatício (Cópia do Contrato de Trabalho, Cópia da CTPS) ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;**

Documento Oficial com foto;

Comprovante de Inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas.

Os documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

Cópias autenticadas em cartório;

Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações no ato da inscrição.

Não serão aceitas as inscrições sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos.

4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, será composta por 03 (três) membros.

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR e no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br no link Licitações.

Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 (um terço) dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.



*** Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.**

5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de inscritos, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 5.4 deste Edital.

Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

A impugnação poderá ser feita de forma presencial, via e-mail ou correios, direcionada ao Departamento de Licitações, A/C. Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, PR.

6 - SORTEIO

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes, conforme exige o § 2º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º, do Artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

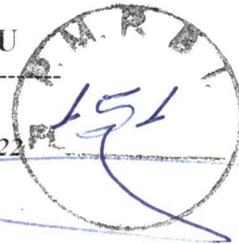
O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, PR, e no site oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçú, PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., até a data prevista para o encerramento das inscrições. Nenhum tipo de informação será respondida via telefone.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

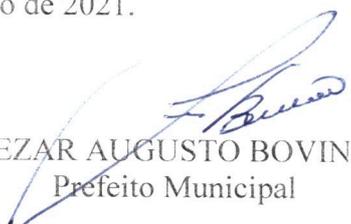
Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

9 ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integralmente deste Edital:

- a) Anexo I: Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II: Cronograma.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 10 de maio de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
RG Nº: _____ CPF Nº: _____
NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____
PROFISSÃO: _____
LOCAL DE TRABALHO: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu, PR, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os devidos fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, que () Mantenho () Não Mantenho, vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu, PR.

Local e data.

(NOME COMPLETO) CPF nº XXX

Observação: Anexar os documentos definidos no item 3 do Edital de Chamamento Público.